

Marina Lana Matos Maenza

De: Paulo Fernando de Souza - Planejamento Orçamentário - Prefeitura de Franca
<paulosouza@franca.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de maio de 2021 15:33
Para: marinamaenza@franca.sp.gov.br
Cc: 'Neide Aparecida Souza Lopes'; Gestão Orçamentária
Assunto: RES: Minuta Lei - Contratação temporária e emergencial
Anexos: Declaração de Impacto - sem vale, sassom.doc; Estimativa - sem vale, sem sassom.pdf

Marina, boa tarde!

Segue estimativa e declaração do impacto financeiro e orçamentário.

Em relação ao art. 10, sugiro apenas:

"Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar *onerarão dotações próprias do Orçamento vigente.*"

Paulo



PAULO FERNANDO DE SOUZA
FG SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
☎ +551637119109

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSESSORIA EM ORÇAMENTO PÚBLICO
RUA FREDERICO MOURA, 1517, CIDADE NOVA
FRANCA - SP | CEP 14.801-150

De: Marina Lana Matos Maenza <marinamaenza@franca.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 13 de maio de 2021 15:21

Para: 'Paulo Fernando de Souza' <paulosouza@franca.sp.gov.br>

Cc: 'Neide Aparecida Souza Lopes' <neidelopes@franca.sp.gov.br>

Assunto: Minuta Lei - Contratação temporária e emergencial

Paulo, boa tarde!

Encaminho em anexo minuta de lei para que você possa complementar, no artigo 10, as informações relativas às despesas correntes para execução da referida legislação.

Ressalto que o referido projeto de lei deverá ser encaminhado para a Câmara Municipal ainda hoje, por isso, solicito urgência no retorno.

Aproveito para solicitar que me encaminhe também o impacto orçamentário-financeiro atualizado.

Atenciosamente,



MARINA LANA MATTOS MAENZA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
☎ (16) 3711-9028

SE. A
RUA FREI
FRANCA